


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


MATRÍCULA
30.634

FICHA
1
FRENTE

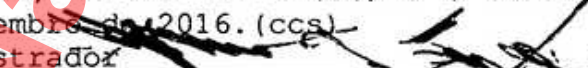
RUBRICA

IMÓVEL. Parte destacada da Chácara n. 5 (cinco), com a área de 12.100,00m² (doze mil e cem metros quadrados), do 11º PERÍMETRO DO IMÓVEL SÃO FRANCISCO OU LOPEÍ, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, e que confronta-se, ao norte: por uma linha seca e reta, medindo 140,00 metros, com o rumo de azimute 101°26', com o loteamento Recanto Azul; ao leste: por uma linha seca e reta, medindo 87,33 metros, com rumo de azimute 190°46', com o loteamento Destro; ao sul: por uma linha seca e reta, medindo 140,97 metros, com rumo de azimute 282°22', com parte remanescente do mesmo lote; e ao oeste: por uma linha seca e reta, medindo 85,52 metros, com rumo de azimute 11°34', com a Avenida Santa Maria. **Proprietários:** OSMAR DERLI TSCHOEPKE BORGES e sua mulher, ORLANDA PADOVANI BORGES, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ele contador, portador da Cédula de Identidade n. 519.966-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 015.790.709-06, ela portadora da Cédula de Identidade n. 1.021.968-SSP-PR. **Registro anterior:** Matrícula n. 32.352, de 12 de maio de 1982, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 8 de outubro de 2002.
O Oficial 

R-1-30.634 - Protocolo 51.055, de 3 de julho de 2002.

PENHORA. Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 10 de junho de 2002, extraído dos autos sob n. 61/2000 de Carta Precatória, em que a Cooperativa Agropecuária Mista do Oeste Ltda. move contra o proprietário, Osmar Derli Tschoepke Borges, já qualificado, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a ação, a qual foi dado o valor de R\$10.190,97 (dez mil cento e noventa reais noventa e sete centavos), em 06/04/2000, foi penhorado o imóvel desta Matrícula. Emolumentos: 918 VRC = R\$68,85. Em 8 de outubro de 2002.
O Oficial 

R-2-30.634 - Protocolo 126.652, de 09 de novembro de 2016

PENHORA. Pela Certidão expedida em 07 de novembro de 2016, e Termo de penhora, lavrado em 09 de outubro de 2015, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 009278-87.2013.8.16.0021, em que é exequente Olário Reimers e executados Jeann Carlo Padovani Borges e Orlanda Padovani Borges, junto à 1ª Vara Cível desta Comarca, para garantir a ação no valor de R\$262.044,97 (duzentos e sessenta e dois mil quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), foi penhorado o imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda da executada Orlanda Padovani Borges. FUNREJUS no valor de R\$691,46 pago em 23 de novembro de 2016 (P:26 F:27); Emolumentos: 1293,60 VRC = R\$235,44 + R\$3,09 (prot. arg.) + R\$4,40 (selo) + R\$4,23 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2016. (ccs)
O Registrador 

R-3-30.634 - Protocolo 139.015 de 17 de maio de 2018.

REDUÇÃO DE PENHORA. Pelo Ofício n. 2142/2018, expedido aos 15 de maio de 2018, Termo de Retificação de Penhora, lavrado em 19 de abril de 2018, e Decisões proferidas aos 18 de abril de 2018 e aos 07 de maio de 2018, assinadas pelo Juiz de Direito Pedro Ivo Lins

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30.634

FICHA
01 V

RUBRICA

Es

VERSO

Moreira, todos extraídos dos Autos de Carta Precatória n. 0001753-11.2000.8.16.0021 (61/2000), junto à 1ª Vara Cível de Cascavel-PR, em que Cooperativa Agropecuária Mista do Oeste Ltda. move contra Osmar Derli Tschöepke Borges, acompanhada de **Decisão** proferida aos 14 de fevereiro de 2018, assinada pela Juíza de Direito Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger, oriunda dos autos principais de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0000098-57.1991.8.16.0170 (03/1991), da 2ª Vara Cível de Toledo-PR; procedemos este ato para constar que a penhora contante no Registro n. 1 desta Matrícula foi reduzida em 50%, sendo penhorado apenas a parte/quinhão situado a partir da confluência das Avenidas Santa Maria e Rua Mãe Catira, correspondente a 6.050,00m² (seis mil metros e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel desta Matrícula, que está sob a guarda do executado. FUNREJUS no valor de R\$878,57, pago em 17 de maio de 2018 (P:40 F:191). Emolumentos: 1.294 VRC = R\$249,66 + R\$3,28 (prot. arq.) + R\$4,67 (selo) + R\$6,75 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + R\$13,50 FADEP (Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 13 de junho de 2018. (ja
A Escrevente, Camila Pedroso Sampaio *Escrevente*

Não vale com
29/11/2018 10:30